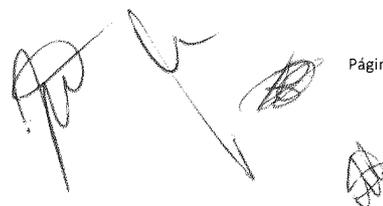


ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BOXES PARA O GALPÃO DO ORGULHO TROPICAL LOCALIZADO NO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**. Para a referida licitação solicitou o edital a seguinte empresa: **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME**. A empresa: **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME** apenas enviou seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, e o Sr. Francisco Leandro de Vasconcelos Lopes, representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE). Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa: **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME** está em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **João Wandick Diogo Soares**, CREA/CE 48756, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME** está em conformidade com as exigências do edital.

A empresa: **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a empresa participante está apta a participar do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: **PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA-ME** **HABILITADA**.



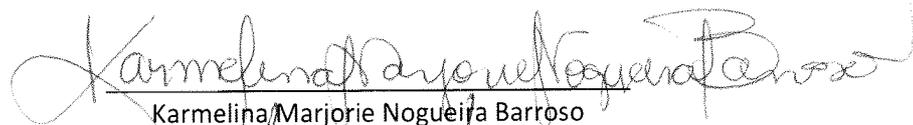
A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

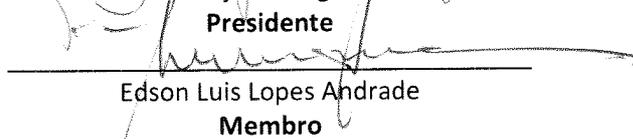
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 21 de fevereiro de 2018.

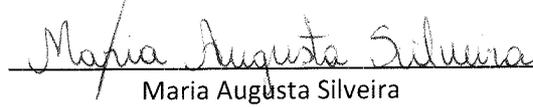
A COMISSÃO:



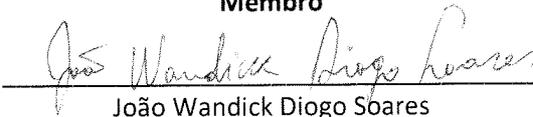
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luis Lopes Andrade
Membro

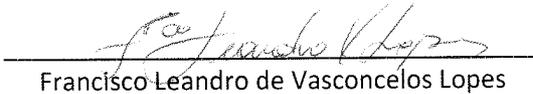


Maria Augusta Silveira
Membro



João Wandick Diogo Soares

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos



Francisco Leandro de Vasconcelos Lopes

Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico